



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 52/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST
Processo nº. 23068.051478/2021-51

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração (em exercício) por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Rafael Petri**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 1810499 SSP ES, CPF nº. 113.031.787-02, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

Rafael Petri

RAFAEL PETRI
Pró-Reitor de Administração
em exercício

ABF

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Daniela Lucas da Silva Lemos

DANIELA LUCAS DA SILVA LEMOS
Coordenadora

HENRIQUE MONTEIRO CRISTÓVÃO
Fiscal



Termo de Execução Descentralizada nº 06/2021, 11 de novembro de 2021

NÚMERO DO PROCESSO: 23068.051478/2021-51

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 220.000,00		R\$ 220.000,00
2 – RENDIMENTOS			
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 0,00	R\$ -
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			R\$ -
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			R\$ -
TOTAL DA RECEITA	R\$ 220.000,00	R\$ 0,00	R\$ 220.000,00
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros (RPA)	R\$ 0,00		R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 0,00		R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa) IC	R\$ 144.000,00	R\$ 109.500,00	R\$ 144.000,00
SUBTOTAL	R\$ 144.000,00	R\$ 109.500,00	R\$ 144.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			



4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			
4.1.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Plano de saúde /odontológico			
4.1.7 – Exames Ocupacionais (admissional, seguro, demissional, etc)			
SUBTOTAL			
	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal) -			
4.2.2 – Encargos Sociais -			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação -Profissional Pleno II			
4.2.6 – Plano de saúde /odontológico -Profissional Pleno II			
4.1.7 – Exames Ocupacionais (admissional, seguro, demissional, etc) - Profissional Pleno II			
SUBTOTAL			
	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo			
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional - Notebook			
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 – Despesas acessórias de importação			
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) - Locação de veículos			
5.6 – Passagens - Passagens aéreas:Internacional			
5.7 – Hospedagem			
5.8 – Alimentação			
5.9 – Divulgação e Publicidade			
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 14.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 14.400,00
5.14 – Despesas Bancárias			R\$ -
SUBTOTAL			
	R\$ 47.400,00	R\$ 37.800,00	R\$ 47.400,00



6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 28.600,00	R\$ 28.600,00	R\$ 28.600,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 144.000,00	R\$ 109.500,00	R\$ 144.000,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 47.400,00	R\$ 37.800,00	R\$ 47.400,00
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 28.600,00	R\$ 28.600,00	R\$ 28.600,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 220.000,00	R\$ 175.900,00	R\$ 220.000,00



Visão geral

[PLANILHA ORÇAMENTÁRIA](#)

[ANEXOS 1-11 RUBRICA 3](#)

[ANEXOS 12-17 RUBRICA 4](#)

[ANEXOS 18-29 RUBRICA 5](#)

[ANÁLISE](#)

Planilha 1: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 220.000,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ -
TOTAL DA RECEITA		R\$ 220.000,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -



3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 144.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 144.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 47.400,00
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ -
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -



5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 33.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 14.400,00
SUBTOTAL		R\$ 47.400,00
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 28.600,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 22.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 6.600,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 28.600,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ -
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 144.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 47.400,00
7.5 – Outras Despesas		R\$ 28.600,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 220.000,00

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

Planilha 2: ANEXOS 1-11 RUBRICA 3

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem



feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)

Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)

Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -



			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bruna Stefane de Freitas	150.914.917-16	2018205479	UFES	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Kris Ellen das Neves Teixeira	175.579.017-11	2019201913	UFES	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Luisa Vernersbach Varejão	142.346.367-62	2019107276	UFES	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Silvana Pires Rocha Nogueira	002.086.825-11	2018205980	UFES	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Bruna Stefane de Freitas	150.914.917-16	2018205479	UFES	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Silvana Pires Rocha Nogueira	002.086.825-11	2018205980	UFES	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Silvana Pires Rocha Nogueira	002.086.825-11	2018205980	UFES	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
SUBTOTAL						R\$ 15.000,00
Para discentes cursando especialização: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -



						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para discentes cursando mestrado:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Abeil Coelho Júnior	147.854.587-98	2021131512	UFES	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ 9.000,00

Para discentes cursando doutorado:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Calíope Victor Spíndola de Miranda Dias	736.872.781-15	21/0007150	UnB	9	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
Calíope Victor Spíndola de Miranda Dias	736.872.781-15	21/0007150	UnB	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ 36.000,00

Para discentes cursando pós-doutorado:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total



Daniela Lucas da Silva Lemos	04283385697	1730084	UFES	9	R\$ 3.500,00	R\$ 31.500,00
Daniela Lucas da Silva Lemos	04283385697	1730084	UFES	2	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00
Dalton Lopes Martins	264.650.828-02	2077415	UnB	9	R\$ 3.500,00	R\$ 31.500,00
Dalton Lopes Martins	264.650.828-02	2077415	UnB	2	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ 84.000,00
TOTAL						R\$ 144.000,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)

Para discentes:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
TOTAL						R\$ -

Planilha 3: ANEXOS 12-17 RUBRICA 4



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)

Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -



			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

Planilha 4: ANEXOS 18-29 RUBRICA 5



			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			



Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)

Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)

Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)

Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
TOTAL				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.



ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
TOTAL				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
Desenvolvimento técnico com foco no software livre Tainacan	Mateus Machado Luna 042.105.041.14	23.617.023/0001-45	menor preço	R\$ 14.400,00
TOTAL				R\$ 14.400,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.



08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06
					R\$ 5.220,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.340,00
					R\$ 3.280,00	R\$ 4.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 4.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 3.280,00
						R\$ 2.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 3.440,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00
										R\$ 2.710,00
					R\$ 33.000,00			R\$ -		
R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ 22.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ 6.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 70.100,00	R\$ 11.560,00	R\$ 14.760,00	R\$ 10.000,00	R\$ 11.230,00	R\$ 12.000,00



22										
07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05
R\$ 3.670,00	R\$ 4.600,00	R\$ 2.900,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.570,00					
R\$ 5.670,00	R\$ 5.200,00	R\$ 6.670,00	R\$ 8.670,00	R\$ 11.200,00	R\$ 5.900,00					
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00								
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 14.340,00	R\$ 14.800,00	R\$ 14.570,00	R\$ 12.670,00	R\$ 19.500,00	R\$ 14.470,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



2023							TOTAL POR ETAPA:
06	07	08	09	10	11	12	
							R\$ 22.680,00
							R\$ 25.680,00
							R\$ 49.020,00
							R\$ 46.020,00
							R\$ 15.000,00
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ 33.000,00
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.000,00
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.600,00
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	TOTAL GERAL:
							R\$ 220.000,00





1TA reorçamentação_CF 522021

Data e Hora de Criação: 03/11/2022 às 14:58:10

Documentos que originaram esse envelope:

- 1TA reorçamentação_CF 522021.pdf (Arquivo PDF) - 26 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 4a63c2bed7d278dd10fdd8c07e72a057371cbb07988bad86c406e7d2a1a4c2b2

[SHA512]: 7ba58a4246a44d01721c8d8e13ba6b303b72bdeb12ff3d5d36db31a1f013d7d35a4e6070edb92f244bd3cbc4fb374d198e65a1282266f875ad90b12602e52087

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 03/11/2022 - 15:16:50, IP: 200.137.65.103, Geolocalização: [-20.274281, -40.305725]

[SHA256]: 4a62d26d24f73c5c814e73f478da5f1311311880adcb274c239b4a27caf99e8c



ASSINADO - DANIELA LUCAS DA SILVA LEMOS (daniela.l.silva@ufes.br)

Data/Hora: 04/11/2022 - 11:05:55, IP: 187.36.168.181, Geolocalização: [-20.289825, -40.294094]

[SHA256]: cdf09e05afbc382a5da4de93c744af36ea1fca7cf15c99cf094053c856c2951d



ASSINADO - HENRIQUE MONTEIRO CRISTÓVÃO (henrique.cristovao@ufes.br)

Data/Hora: 03/11/2022 - 18:54:14, IP: 177.27.26.139

[SHA256]: 9857cd95d02ea4c15344c37676f25b3f1a5f6c29788cc22e4fcab0305f344996



ASSINADO - RAFAEL PETRI (rafael.petri@ufes.br)

Data/Hora: 03/11/2022 - 15:51:30, IP: 189.14.205.243, Geolocalização: [-20.192446, -40.194176]

[SHA256]: 3e0d271abd17d36ee076c4953990a60a2423da04b5959334c423483aa8dd9491

Rafael Petri

Histórico de eventos registrados neste envelope

04/11/2022 11:05:57 - Envelope finalizado por daniela.l.silva@ufes.br, IP 187.36.168.181
04/11/2022 11:05:55 - Assinatura realizada por daniela.l.silva@ufes.br, IP 187.36.168.181
04/11/2022 11:00:59 - Envelope visualizado por daniela.l.silva@ufes.br, IP 187.36.168.181
03/11/2022 18:54:14 - Assinatura realizada por henrique.cristovao@ufes.br, IP 177.27.26.139
03/11/2022 15:51:30 - Assinatura realizada por rafael.petri@ufes.br, IP 189.14.205.243
03/11/2022 15:49:59 - Envelope visualizado por rafael.petri@ufes.br, IP 189.14.205.243
03/11/2022 15:49:56 - Envelope autenticado com Certificado Digital por rafael.petri@ufes.br, IP 189.14.205.243
03/11/2022 15:16:51 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.103
03/11/2022 15:16:09 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.103
03/11/2022 15:16:06 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.103
03/11/2022 15:02:14 - Envelope registrado na Blockchain por liliam.moura@ufes.br, IP 200.137.67.51
03/11/2022 15:02:05 - Envelope encaminhado para assinaturas por liliam.moura@ufes.br, IP 200.137.67.51
03/11/2022 14:58:13 - Envelope criado por liliam.moura@ufes.br, IP 200.137.67.51